HOMESCHOOLING E A RETÓRICA NEOLIBERAL

Laurent Sofia Arias Arce
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0008-7759-6064
Endereço eletrônico: laurentsofiaariasarce@gmail.com

Luiza Oliveira Prado
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0008-2880-5771
Endereço eletrônico: luiza.oliveira.prado@gmail.com

Sebastian Ernesto Castro Fandiño
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0003-2578-2117
Endereço eletrônico: 2026m0247@uesb.edu.br

Palavras-chave: educação domiciliar; conservadorismo; desresponsabilização do Estado.

INTRODUÇÃO

O *homeschooling*, ou educação domiciliar, caracteriza-se pela assunção direta da educação formal pelas famílias no ambiente doméstico. Embora gestada no cenário internacional a partir das décadas de 1960 e 1970 (Barbosa, 2016), essa modalidade consolidou-se no Brasil no final dos anos 1990, tornando-se centro de intensas disputas jurídicas e políticas sobre a obrigatoriedade da matrícula e a responsabilidade estatal em garantir o direito à educação.

Nos últimos anos, impulsionados pela pandemia de COVID-19, os debates sobre sua regulamentação se acirraram. De um lado, defensores alegam a autonomia parental, a liberdade de escolha e a personalização do ensino. De outro, pesquisadores e órgãos como o Fórum Nacional de Educação (2023) alertam para os riscos à socialização, à equidade e à proteção da infância, apontando para o aprofundamento da exclusão social.

Nesse embate, a categoria liberdade de escolha requer problematização crítica à luz das condições materiais concretas. Fundamentando-se na análise do processo de trabalho em

Marx (2011), compreende-se que a atividade humana se realiza mediante meios e condições objetivas que expressam relações sociais. Transpondo essa reflexão ao campo educacional, Saviani (2007) demonstra que a formação humana é indissociável da produção da existência e do desenvolvimento histórico-social. Assim, a escolha familiar não ocorre de forma abstrata, mas é condicionada por assimetrias de tempo, recursos materiais, culturais e tecnológicos.

Sob a ótica da racionalidade neoliberal, o discurso da autonomia individual tende a desresponsabilizar o Estado e transferir deveres coletivos para a esfera privada. Ademais, essa transição ignora o papel histórico da escola pública (Saviani, 2007) como instituição indispensável para a universalização do conhecimento sistematizado, a convivência com a diversidade e a formação democrática.

Diante desse cenário, este artigo objetiva analisar criticamente o *homeschooling* no Brasil. A relevância do estudo reside na necessidade de superar a simples oposição entre liberdade individual e intervenção estatal, evidenciando as desigualdades estruturais que atravessam a educação e reafirmando a escola como espaço social insubstituível de experiência comum.

METODOLOGIA

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa e crítica, fundamentada em alguns autores vinculados ao materialismo histórico-dialético, para compreender a disputa pela regulamentação do *homeschooling* no Brasil a partir de suas condições históricas e materiais. Essa perspectiva analisa o fenômeno e suas contradições considerando as relações entre educação, Estado e desigualdade (Marx, 2011; Saviani, 2007).

O método empregado é a Revisão Narrativa da Literatura articulada à análise documental da legislação vigente, proposições legislativas em tramitação e produção acadêmica, como teses, artigos e entrevistas. A seleção e a interpretação das fontes orientaram-se por eixos temáticos centrais denominados liberdade de escolha e autonomia familiar, educação como direito social e responsabilidade estatal, desigualdade e exclusão, privatização e mercantilização, e a escola como espaço de convivência democrática.

Consideraram-se as relações entre condições materiais e organização educacional, fundamentando-se na análise de Marx sobre o processo de trabalho e de Saviani sobre a relação histórico e ontológica entre trabalho e educação. Assim, foi possível examinar as

tensões entre liberdade individual e direito social, autonomia familiar e dever do Estado, e educação privada e formação coletiva.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A defesa do *homeschooling* no Brasil tem sido impulsionada por organizações liberais e ultraconservadoras, ganhando visibilidade via Movimento Escola Sem Partido (Paiva, 2021). Juridicamente, embora o STF (Brasil, 2018) tenha reconhecido a prática como vinculada à liberdade de ensino, condicionou sua aplicação a uma regulamentação específica que mantenha a obrigatoriedade da matrícula (ECA e LDB). A pauta avançou com o PL nº 1.338/2022, impulsionado por parlamentares conservadores (Salles; Martins, 2024).

Os argumentos favoráveis apoiam-se na autonomia familiar e na moralidade. Contudo, sob a perspectiva de Marx, o processo de trabalho e a ação humana dependem de condições objetivas e materiais. A transposição dessa crítica à educação demonstra que a liberdade de escolha não é universal, mas profundamente assimilada às disparidades econômicas, culturais e temporais das famílias. Não se trata de opor liberdade individual e Estado, mas de problematizar a concepção de educação que se um bem privado ou um direito social decorrente da produção histórica da existência humana (Saviani, 2007).

A desigualdade constitui a segunda dimensão central. A disparidade de recursos como tempo, capital cultural e tecnologia, induzem que a liberdade formal de escolha resulte em desigualdades concretas de formação. Historicamente, a divisão social do trabalho produziu uma cisão educacional (Saviani, 2007). Logo, a expansão da educação domiciliar sem mecanismos públicos de equidade tende a fragmentar o ensino e aprofundar a exclusão social (Montel; Miller; Barros, 2025).

A terceira dimensão é a mercantilização. A transferência da responsabilidade educacional às famílias fomenta um mercado privado de materiais didáticos, plataformas e tutorias, convertendo a formação em objeto de consumo. Assim, a retórica da autonomia individual coexiste com a redução do direito social a um dever privado sob a racionalidade neoliberal.

No âmbito internacional, os modelos variam entre a exigência de avaliações e mecanismos de acompanhamento, como ocorre nos Estados Unidos, no Canadá e no Reino Unido, e a proibição estrita, em defesa de uma formação cívica comum, como na Alemanha

(Brasil, 2023). Essas experiências demonstram que a autonomia familiar e o acompanhamento estatal não constituem dimensões mutuamente excludentes, mas podem coexistir em diferentes configurações regulatórias (Ventura; Radichewski, 2025).

Por fim, analisam-se a socialização e o caráter político da escola. Para Saviani (2007), a escola pública constitui a principal forma institucionalizada de acesso ao conhecimento sistematizado e às regras de convivência social. Reduzir a experiência educativa ao espaço doméstico enfraquece as lutas históricas pela escola pública (Silva et al., 2024) e desconsidera que a constituição da escola universal, laica e gratuita acompanhou as transformações da própria sociedade.

Em suma, a crítica ao *homeschooling* fundamentada no materialismo histórico-dialético evidência que a defesa isolada da autonomia familiar oculta desigualdades estruturais. Reconhecer a educação como direito social implica reafirmar a escola como espaço contraditório, porém insubstituível para o acesso ao conhecimento, a convivência com a diversidade e a formação democrática.

CONCLUSÕES

O estudo demonstrou que o debate sobre o *homeschooling* no Brasil extrapola a dimensão pedagógica, configurando-se como uma retórica neoliberal e neoconservadora que visa redefinir o papel do Estado. Embora enfrente entraves legais e conflite com as exigências de matrícula do ECA e da LDB, o movimento pró-regulamentação utiliza a liberdade de ensino para transferir a responsabilidade educacional da esfera pública para a privada. Ao fomentar a mercantilização e enfraquecer a escola pública, a formalização dessa prática representa um retrocesso democrático, fragmentando a experiência comum e desvirtuando o dever estatal de garantir uma educação pública, laica, inclusiva e de qualidade.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Luciane Muniz Ribeiro. Homeschooling no Brasil: ampliação do direito à educação ou via de privatização? **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 37, nº. 134, p.153-168, jan.-mar., 2016. Disponível em: scielo.br/j/es/a/6gQVyGg8KYBBNfjWBhfVx6B/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. Assembleia do Conanda cria comissão para discutir medidas de proteção a vítimas de violência nas escolas. **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**, 29 jun. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/junho/assembleia-do-conanda-cria-comissao-para-discutir-medidas-de-protecao-a-vitimas-de-violencia-nas-escolas. Acesso: 10 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 ago. 2026.

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Posicionamento do FNE sobre a regulamentação da educação domiciliar (Homeschooling) no Brasil**. Brasília: FNE, 2023. Disponível em: https://www.fne.mec.gov.br. Acesso em: 10 dez. 2025.

MARX, Karl. O processo de trabalho e o processo de valorização. *In*: MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: Livro Primeiro: O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. t. 1, cap. 5, p. 255-284.

MONTEL, Verônica; MILLER, Ingrid Fabres Robaina; BARROS, Atila. O *homeschooling* na contemporaneidade brasileira como disputa entre liberdade educacional e controle social. **Revista Tópicos**, v. 3, n. 21, 2025. DOI: 10.5281/zenodo.15476801. Disponível em: https://revistatopicos.com.br/artigos/o-homeschooling-na-contemporaneidade-brasileira-como-disputa-entre-liberdade-educacional-e-controle-social. Acesso em: 10 jun. 2025.

PAIVA, Gabriel de Abreu Gonçalvez de. **A influência do movimento escola sem partido no debate educacional brasileiro:** da suposta neutralidade a defesa do homeschooling (2004-2020). Tese de Doutorado, 2021. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon. Disponível em: https://tede.unioeste.br/handle/tede/5805. Acesso em 20 de novembro de 2025.

SALLES, Paulete Zilli Silveira de; MARTINS, Marcos Francisco. Homeschooling no Brasil: uma análise referenciada no conceito gramsciano de sociedade civil. **Teoria e Prática da Educação**, v. 27, e70819, 2024. Doi: https://doi.org/10.4025/tpe.v27i1.70819. ISSN online: 22378707. Disponível em: https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/TeorPratEduc. Acesso em 20 de nov. de 2025.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 152-165, jan./abr. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/3L34L5k5r6kMvGZP7P3GvSg/?lang=pt. Acesso em: 5 set. 2026.

SILVA, Thaís Gouvêa; PERRONE, Shannon; SUANNO, Marilza Vanessa Rosa; SUANNO, João Henrique; RAMIREZ, Núria Lorenzo; FERNANDES-SOBRINHO, Marcos. Didática complexa e transdisciplinar: uma resistência ao projeto de normalização do homeschooling no Brasil. **Cadernos da FUCAMP**, v. 36, 2024. Disponível em: https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/3660 Acesso em: 10 dez. 2025.

VENTURA, Lidnei; RADICHEWSKI, Deisy Maria. Homeschooling no Brasil: afirmação do direito natural ou retrocesso das relações democráticas? **Observatório de la Economía Latinoamericana**, Curitiba, v. 23, n. 3, e9272, p. 1-14, 2025. DOI: 10.55905/oelv23n3-068. Disponível em: https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/9272. Acesso em: 10 dez. 2025.